



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 01 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual.
- 02 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 03 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 04 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 05 - Alvará de funcionamento.
- 06 - Certidão simplificada da Junta Comercial, comprovando o registro da empresa indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social integralizado.

B - REGULARIDADE FISCAL

- 01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- 02 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o FGTS e;
- 03 - Certidão negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS.
- 04 - Certidão negativa de Débito (CND) Estadual, Conjunta Federal e Municipal do domicílio da licitante e sede do certame.
- 05 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

C - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- 01 - DECLARAÇÃO DA LICITANTE constando que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

D - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 01 - Declaração de adimplência com este Município referente à execução de obras e serviços de engenharia emitida pela Secretaria de Obras do Município de Tamboril até o segundo dia útil anterior a data da sessão.
- 02 - Certidão de Registro de quitação de pessoal jurídica emitida pelo CREA da região ou sede do licitante. Nesta certidão devem constar claramente os nomes dos profissionais responsáveis e suas classificações.
- 03 - Atestado de Visita fornecido pela Secretaria de Obras do Município de Tamboril, conforme modelo "TERMO DE VISITA" demonstrado no Anexo V deste Edital, devidamente assinado pelo profissional técnico (engenheiro civil) da empresa licitante, e pelo responsável Técnico e/ou Secretária de Obras de Tamboril, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços:
 - a) - a visita será no dia **06.12.2013 as 09:30** horas – local de saída - Secretaria de Obras, por se tratar de obra pulverizada no Município de Tamboril.

b) - a visita deveser feita pelo responsável técnico da empresa licitante interessada, com apresentação da Carteira do CREA e a certidão de quitação ano 2013 junto ao referido órgão; do técnico e da empresa dentro do prazo de validade.

04 - Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características compatíveis às do objeto da presente licitação.